



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Vila Velha, ES, 31 de agosto de 2022.

**MENSAGEM DE LEI Nº 058/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina Antonio Rodrigues de França", o campo de futebol society localizado na Rua das Araras com a Avenida Gaivotas, no Bairro Pontal das Garças, neste Município.

O homenageado **Antonio Rodrigues de França**, falecido em 13 de abril de 2022, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada, morador antigo do Bairro Pontal das Garças.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha, em especial para a comunidade de Pontal das Garças.

Atenciosamente,

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI Nº 058/2022**

**Denomina “Antonio Rodrigues de França”, o campo de futebol society localizado na Rua das Araras com a Avenida Gaivotas, no Bairro Pontal das Garças, neste Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “**Antonio Rodrigues de França**”, o campo de futebol society localizado na Rua das Araras com a Avenida Gaivotas, no Bairro Pontal das Garças, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de agosto de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal